



ARTESANATO NA TENDA NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Descrição do evento. Data e Horário de Funcionamento	O Município de Leiria irá realizar a Feira de Leiria – Tradicional Feira de Maio 2025, no período de 01 de maio a 01 de junho de 2025, no parque de estacionamento do Estádio Municipal de Leiria (margem esquerda do Rio Lis), Freguesia e Concelho de Leiria. - Os horários da Feira, para o Artesanato na Tenda, são os seguintes: De segunda-feira a quinta-feira – abertura às 18h00 e encerramento às 23h00; Sexta-feira – abertura às 18h00 e encerramento às 24h00; Sábado – abertura às 14h00 e encerramento às 24h00; Domingos e feriados – das 14h00 às 22h00; Véspera de feriados – encerramento às 24h00; - Os horários referidos poderão ser ajustados sempre que se justifique do ponto de vista da organização e segurança do certame. - Para todos os efeitos, o recinto da Feira abre às 08:00 e encerra às 02:00, permanecendo totalmente encerrado das 02:00 às 08:00, salvo disposição em contrário. - Em dias de realização de espetáculos musicais, o horário poderá sofrer alterações.
Organização	Município de Leiria
Condições Gerais	✓ Serão disponibilizados, dentro do Centro de Exposições, 10 espaços de 3x3, com alcatifa e luz monofásica, para a venda exclusiva de trabalhos artesanais; ✓ A utilização do espaço para venda deste tipo de artesanato será permitida apenas para os candidatos que procederem à respetiva candidatura; ✓ Apenas será atribuído um espaço por cada candidatura; ✓ O local de venda será dentro da tenda a colocar no recinto da Feira;
Instrução do processo de candidatura	✓ As candidaturas para cedência de espaço deverão ser feitas em impresso próprio, informando das necessidades de cada participante; ✓ As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, cujo preenchimento e entrega constitui formalidade obrigatória: ✓ Ficha de Inscrição, a fornecer pela organização ou disponível no sítio do Município de Leiria em www.cm-leiria.pt e em www.feiradeleiria.pt ; ✓ Proposta de pagamento, a fornecer pela organização ou disponível no sítio do Município de Leiria em www.cm-leiria.pt e em www.feiradeleiria.pt, para o lugar a que se candidata, devendo: o valor constante da mesma deve ser igual ou superior ao valor mínimo definido no presente programa; ✓ Tratando-se de pessoa coletiva, cartão de identificação de pessoa coletiva, cartão de contribuinte, certidão do registo comercial ou código de acesso à certidão permanente, quando aplicável; ✓ Declaração de início de atividade, quando aplicável; ✓ Certidão comprovativa de que a sua situação perante a Administração Fiscal se encontra regularizada (ou autorização para consulta de situação tributária);



	✓ Certidão comprovativa de que a sua situação perante a Segurança Social se encontra regularizada (ou autorização para consulta de situação perante a Segurança Social); ✓ Cópia do título de exercício da atividade ou cartão de feirante (o título de exercício de atividade ou o cartão de feirante identificam o seu portador e a atividade exercida perante as entidades fiscalizadoras, policiais e o Município de Leiria). Notas adicionais: ✓ Não são consideradas candidaturas rasuradas, ilegíveis ou com elementos plagiados de outras fontes que não as próprias; ✓ A candidatura que não apresente os documentos exigidos será excluída no ato da avaliação; ✓ A prestação de falsas declarações determina a rejeição da respetiva candidatura.
Modo e prazo de apresentação das candidaturas	✓ É obrigatória a apresentação de candidatura nos termos do Programa da Feira e das presentes Normas de Participação ✓ Ser apresentada em envelope opaco e fechado, com a indicação, no exterior do mesmo, da expressão “Candidatura à Feira de Leiria – Artesanato na Tenda”, e identificação do candidato ✓ As candidaturas devem ser entregues aquando da apresentação de candidatura para a Feira e até dia 7 de fevereiro de 2025. ✓ Presencialmente: no Gabinete da Feira de Leiria – Tradicional Feira de Maio, sito na loja 4 do Mercado Municipal de Leiria, de 23 de janeiro a 07 de fevereiro, no horário 10h-12h e 14h-17h.
Taxa de participação	Stands com as dimensões 3m x 3m, com alcatifa e luz monofásica €325,00 mais IVA à taxa legal em vigor; ✓ Acresce o pagamento de €75,00, mais IVA à taxa legal em vigor. ✓ O não cumprimento do pagamento referido no Programa, publicado em Edital, possibilita ao Município de Leiria a adoção de todos os meios e procedimentos para a sua cobrança coerciva.
Apreciação das candidaturas	✓ A entrega da candidatura não assegura a disponibilização de espaço por parte da Entidade Gestora. ✓ A Organização reserva o direito de recusar as candidaturas que não se ajustem aos objetivos do evento. ✓ A seleção dos/as participantes para o “Artesanato da Tenda” é da responsabilidade da Entidade Gestora, com base nos seguintes critérios: ✓ Apresente a proposta de pagamento mais elevada; ✓ Diversidade dos produtos a expor; ✓ Seja residente ou que tenha produção artesanal no concelho de Leiria;
Transmissão da decisão	Findo o processo de apreciação de candidaturas, a Comissão informa todos/as os/as candidatos/as de acordo com os trâmites do Programa da Feira, publicado em Edital;
Atribuição de lugares	✓ A atribuição dos lugares será realizada por escolha, conforme a ordem estabelecida pela classificação final. Em caso de empate de uma ou mais associações, o critério de desempate é a data de apresentação da candidatura;
Deveres da Organização	✓ Validar, selecionar e aprovar as candidaturas e respetiva atribuições dos espaços aos/às participantes;



	✓ Assegurar a distribuição de energia elétrica que assegure o fornecimento de eletricidade aos ocupantes e a iluminação geral do parque (até aos limites estipulados por lei); ✓ Assegurar a limpeza do espaço público; ✓ Assegurar a identificação dos espaços; ✓ Garantir a segurança do espaço com vigilante 24h/dia ✓ Supervisionar e exigir o cumprimento das presentes Normas de Participação. ✓ Responsabilidade por danos ou acidentes ✓ O Município de Leiria não se responsabiliza por quaisquer danos ou prejuízos que venham a ocorrer na Feira, com os agentes económicos, os seus colaboradores ou produtos, independentemente, da sua natureza ou dos factos que lhe derem origem, nomeadamente, cheias, incêndio, furtos, danos corporais e/ou materiais, não lhe competindo, portanto, o pagamento de qualquer quantia a título de indemnização. ✓ O seguro dos produtos expostos e quaisquer outros seguros, nomeadamente o de responsabilidade civil e acidentes pessoais, são da responsabilidade dos participantes na Feira.
Deveres de Participação	✓ O seguro dos produtos expostos e quaisquer outros seguros, nomeadamente o de responsabilidade civil e acidentes pessoais, são da responsabilidade dos participantes na Feira. ✓ Cada participante é responsável pela integridade dos/as seus/suas colaboradores/as, da segurança do espaço atribuído e dos respetivos bens; ✓ Os operadores devem manter o seu espaço devidamente limpo e organizado; ✓ É responsabilidade do/a participante manter em bom estado de conservação as estruturas cedidas pela organização. ✓ O incumprimento dos deveres, por parte dos ocupantes, tem como consequência a exclusão da participação no decurso do evento e/ou em futuras edições;
Aceitação das normas	✓ O envio da candidatura implica a aceitação de todas as cláusulas vertidas nas Normas de Participação e respetivos anexos; ✓ As dúvidas ou casos omissos suscitados pela aplicação destas Normas de Participação são devidamente esclarecidas pela Entidade Gestora.
Disposição final	✓ A Entidade Gestora reserva-se ao direito de excluir os/as participantes, sem lugar a qualquer tipo de indemnização, sempre que os seus comportamentos se revelem inadequados e/ou contrários às Normas de Participação. ✓ Tudo o que for omissos nas presentes Normas de Participação, remete para o Programa da Feira, publicado em Edital.